

PORTARIA Nº. 92, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei nº 594, de 18 de novembro de 2013, para o biênio de 2024 a 2025.

I – Representantes do Seguimento Governo Municipal

- a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Jarbas Gomes de Barros Pereira Lopes
Suplente: Maria Gorete Santos Santana
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Elizabete Ferreira Lucas
Suplente: Elias Marques de Lima
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Juvenia Irla de Jesus da Costa
Suplente: José Rodrigues dos Santos

II – Representantes do Seguimento Trabalho da Saúde

- a) Representante do Nível Superior
Titular: Fabiana Ferreira Bispo
Suplente: Jhosy Tharcys Severina Pinheiro dos Santos
- b) Representantes do Nível Médio
Titular: José Felipe Jerônimo da Rocha
Suplente: Bruno Augusto Damasceno
- c) Representantes do Nível Elementar
Titular: Aline de Farias Silva
Suplente: Nelbiana Pascoal da Silva Dantas

III – Representantes do Seguimento Usuários

- a) Representante da Igreja Católica Santuário Diocesano Imaculada Conceição
Titular: Maria Izabel Albuquerque dos Santos
Suplente: Wallysson Barbosa Silva





PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

- b) Representantes das Irmãs Ancilas do Menino Jesus
Titular: Ernestina Ferreira de Souza
Suplente: Cleciana de Oliveira Silva
- c) Representantes da Associação dos Produtores Rurais Unidos – ASPROU
Titular: Renato Valentim dos Santos
Suplente: Gustavo Sobral
- d) Representantes da Igreja Evangélica ADBRAS Ministério Madureira
Titular: Tiago Vieira de Lima
Suplente: Marccone Junior de Souza Melo
- e) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras
Titular: Vera Lucia Rosendo da Hora
Suplente: Missilene Pinheiro Lima
- f) Representantes da Associação de Moradores do Povoado Algodão
Titular: Anfrísio Pinheiro de Oliveira
Suplente: Carleana Santana da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 3 de fevereiro de 2025.

Gilberto Bezerra Barros
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 03/02/2025.